OFÍCIO Nº 337/2026/PRESIDÊNCIA

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2026.

AOS(ÀS) REITORES(AS) E DIRETORES(AS) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Assunto: Indicação e Eleição de Representantes Estudantis – CREA-Jr/MT – Gestão 2026

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – Crea-MT, por meio da Comissão Organizadora Estadual do Crea-Jr/MT, vem, respeitosamente, comunicar a abertura do processo de indicação e eleição dos Representantes Estudantis para composição do Crea-Jr/MT – Gestão 2026.

Nos termos do Regimento Interno do Programa e das Normas Eleitorais vigentes, cada curso abrangido pelo Sistema Confea/Crea, ofertado por essa Instituição de Ensino, poderá contar com 01 (um) Representante Estudantil e seu respectivo Suplente, devendo ambos estar devidamente matriculados ou ser recém-formados, com até 02 (dois) anos de colação de grau.

Os representantes deverão ser eleitos por seus pares e indicados pelo respectivo Centro Acadêmico ou, na ausência deste, pela Coordenação do Curso.

A indicação deverá ser formalizada mediante ofício encaminhado ao endereço eletrônico **crea-jr@crea-mt.org.br**, impreterivelmente até o dia **11 de dezembro de 2026**, observadas as Normas Eleitorais anexas a este expediente.

Informamos, ainda, que a eleição para composição da Diretoria da Comissão Estudantil Estadual ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2026, das 9h às 11h**, em formato on-line, com organização a partir do Plenário do Crea-MT, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Bairro Araés, Cuiabá/MT.

Conforme disposto no Regimento Interno, o Crea-Jr/MT possui a seguinte estrutura administrativa:

I – Comissão Organizadora Estadual (COE): composta por Conselheiros do Crea-MT, eleitos em Sessão Plenária para integrar o Grupo de Trabalho (GT) Crea-Jr;

II – Comissão Estudantil Estadual (CE): composta pelos Membros Dirigentes e Membros Corporativos das Instituições de Ensino da jurisdição.

A Diretoria da Comissão Estudantil Estadual será composta pelos seguintes cargos:

a) Coordenador(a) Geral;

b) Coordenador(a) Geral Adjunto(a);

c) Secretário(a);

d) Coordenador(a) de Relações Externas e Comunicação;

e) Coordenador(a) de Eventos.

Ressaltamos que o Programa Crea-Jr tem como finalidade aproximar os estudantes do Sistema Confea/Crea e do exercício profissional, promovendo a integração entre o meio acadêmico e as entidades profissionais, o intercâmbio de conhecimentos e o desenvolvimento de competências que contribuam para a formação dos futuros profissionais das áreas tecnológicas.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dessa respeitável Instituição de Ensino na divulgação do processo eleitoral e na mobilização dos estudantes, visando assegurar a ampla participação e a representatividade dos cursos abrangidos pelo Sistema Confea/Crea.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, bem como para o agendamento de palestra institucional destinada à apresentação do Programa Crea-Jr/MT, caso haja interesse.

Certos de contarmos com a valiosa colaboração dessa Instituição, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SERGIO CARVALHO DA SILVA
Data: 18/11/2026 15:59:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO CARVALHO DA SILVA
1º Vice-Presidente do Crea-MT